



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0774/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 8.683, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 23.356 de 01/07/2016; que regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida, estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011; Lei 19.574, de 29 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016003210,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a referida gratificação aos servidores abaixo elencados:

N.	NOMES	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	A PARTIR DE:
01	Maria Lúcia S. dos Santos	383.350.931-72	GGP/Complexo Prisional	525,00	Auxiliar Industrial	01/01/2017
02	Dirce Ramos	081.247.101-63	GGP/Complexo Prisional	525,00	Auxiliar de Gestão Adm.	01/01/2017
03	Antônia Francisca Gomes	260.255.581-91	GGP/Complexo Prisional	525,00	Auxiliar de Gestão Adm.	01/06/2017
04	Rosângela de N. Pimentel	116.735.831-72	GGP/Complexo Prisional	525,00	Auxiliar de Gestão Adm.	01/06/2017
05	Edson dos S. Ferreira	283.118.411-87	GGP/Complexo Prisional	525,00	Auxiliar de Gestão Adm.	01/06/2017

Art. 2º - Observar a Lei nº 19.574, de 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.477, de 30 de dezembro de 2016, principalmente o descrito no Art. 1º, inciso III, alínea "b":

"da Gratificação de Risco de vida, no âmbito da Superintendência Executiva da Administração Pública e Administração Penitenciária, previstos nas alíneas "a" e "d" do inciso II do art. 1º da Lei nº 17.485, de 12 de dezembro de 2011".

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRETI
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

